

## **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO BANCO DE TALENTOS DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR PARA ATUAR PRIORITARIAMENTE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado - CE – CTD convoca os candidatos inscritos no Banco de Talentos em conformidade com o Edital 002/2026, publicado em 10/04/2026, Agente de Organização Escolar – AOE com Atuação Prioritária no Acompanhamento, Apoio e Suporte aos Alunos Elegíveis aos Serviços da Educação Especial, que optaram por Pontuação Diferenciada Para Pretos, Pardos e Indígenas, listados a seguir, para entrevista online pelo link específico ou entrevista presencial na sede da Unidade Regional de Ensino de Itararé, situada a Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro do Cruzeiro – Itararé, na data e horário abaixo, com envio ou apresentação da documentação comprobatória.

### **I – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Documentos a serem encaminhados ou apresentados:

- 1) documento de identificação oficial com foto (RG/CIN ou CNH), legível;
- 2) autodeclaração, conforme anexo I do Edital 002/2026, publicado em 10/04/2026. Enviar cópia da autodeclaração em arquivo PDF.

Endereço eletrônico para envio da documentação:

[itr.seape@educacao.sp.gov.br](mailto:itr.seape@educacao.sp.gov.br) com cópia ao [itr.segre@educacao.sp.gov.br](mailto:itr.segre@educacao.sp.gov.br)

Prazo para envio da documentação: **29/04/2026** via e-mail acima ou apresentação durante a entrevista.

### **II – DAS ENTREVISTAS**

Data da entrevista: **30/04/2026**

Lista de candidatos, conforme inscrição:

Inscrição nº	URE 1ª Opção	Nome	Horário Entrevista	Link
939665	Itararé	ANA CAROLINA SILVEIRA SANTOS	16h15	<a href="https://goo.su/RnQih">https://goo.su/RnQih</a>
951882	Itararé	SABRINE VITORIA GOMES LEITE	16h30	<a href="https://goo.su/Qgpl">https://goo.su/Qgpl</a>

### **III – DA AUTODECLARAÇÃO**

Conforme Anexo I, do Edital 002/2026, publicado em 10/04/2026 a autodeclaração deve seguir o seguinte modelo:

## AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA (PPI)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG/CIN nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de obtenção de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, nos termos do Decreto nº 63.979, de 19 de dezembro de 2018, que institui e disciplina o sistema de pontuação diferenciada em concursos públicos, conforme a Lei Complementar nº 1.259, de 15 de janeiro de 2015, exclusivamente no âmbito do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, destinado à seleção de Agentes de Organização Escolar para contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que:

1. Autodeclaro-me como:

Preto

Pardo

Indígena

2. Declaro que não fui eliminado(a) de qualquer concurso público ou processo seletivo realizado no âmbito do Estado de São Paulo, nem tive ato de nomeação ou admissão anulado em decorrência de falsidade de autodeclaração, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.259/2015.

3. Manifesto expressamente meu interesse em utilizar a pontuação diferenciada prevista na legislação vigente.

4. Declaro estar ciente de que o critério utilizado para participação no sistema de pontuação diferenciada é exclusivamente a fenotipia (características aparentes), não sendo considerados fatores como ancestralidade, pertencimento ou quaisquer outros.

5. Declaro estar ciente de que a constatação de falsidade nesta autodeclaração implicará a aplicação das penalidades legais cabíveis, inclusive a eliminação do Processo Seletivo Simplificado em qualquer fase, bem como a anulação da contratação, caso já tenha sido efetivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Itararé, 29 de abril de 2026.

JOÃO TORQUATO JUNIOR  
Chefe de Departamento  
Dirigente Regional de Ensino